

# **Boletim Oficial**

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 2466

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### **D E C R E T O Nº 2 8 1 3 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<u>P U B</u>	LICA	<u>D O</u>
Edição nº:		
Data:/	/	Pág
Boletim Oficial d	o Municí	pio de Telêmaco
E	Borba-PR	

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 125/2021 – PMTB, Processo Licitatório 45204/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º JULGAR** frustrados os itens 36, 37, 38, 43, 45, 47, 50, 63, 81, 83, 84 e 88, conforme lista constante na fl. 1006, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 125/2021 – PMTB, Processo Licitatório 45204/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material escolar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

#### **D E C R E T O Nº 2 8 1 3 9 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Autori
Data: / / Pág.	SUPLE
Boletim Oficial do Município de Telêmaco	2022,
Borba-PR	valor (

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.342.174,63.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.342.174,63 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	I LI A	1
07.002	Divisão de Administração Financeira	X	ă
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	OE OBS	7
240 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	900.000,00

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1029	Conclusão da Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
519 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-107	420.000,00
TOTAL SUPLEM	ENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINA	NCEIRO	420.000,00





## PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	144	
07.002	Divisão de Administração Financeira	H	
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1030 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-762	18.323,67

	)/2019/MDR/CAIXA - EXERCÍC DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	P CAN	3
07.002	Divisão de Administração Financeira		In.
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		)
1030 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-762	3.850,96
TOTAL SUPLEME	 NTAÇÃO POR EXCESSO DE ARR	ECADAÇÃO	3.850,96

### TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.342.174,63

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000, 107 e 762 no valor de R\$ 1.338.323,67 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 762 no valor de R\$ 3.850,96 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

**Parágrafo Único** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal





### PODER EXECUTIVO

 $n^{\circ}$ . 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal  $n^{\circ}$ . 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O N.º 2 8 1 4 0, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022** 

<u>P U I</u>	BLIC	A D O
Edição nº:		
Data:/	/	Pág
Boletim Oficial d	o Muni	cípio de Telêmaco
1	Borba-l	PR

Concede aposentadoria por idade a servidora Jussara Pereira da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora JUSSARA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 9.545, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei 968/1993 e c/c o inciso III, "b" do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como o inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019, chegando no valor de R\$ 1.372,23 (Um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 8 (oito) meses e 09 (nove) dias, possuindo 60 (sessenta) anos de idade, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 014/2022.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ

#### PODER EXECUTIVO

#### **D E C R E T O N.º 2 8 1 4 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

<u>P U B L I C A D O</u>
Edição nº:
Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria de professor à servidora Sirlene Resende Biscaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora SIRLENE RESENDE BISCAIA, matrícula nº 7.892, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o cálculo dos proventos de aposentadoria foram fixados com base nas verbas permanentes e média das verbas transitórias, chegando ao valor de R\$ 3.236,65 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

- **Art. 2º** O benefício tem como fundamento o artigo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 Provento integral com paridade, última Remuneração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 012880/2019, parecer do FUNPREV Nº 013/2022.
- **Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sem modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**D E C R E T O N.º 2 8 1 4 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022** 

	<u>P U I</u>	<u> B L I C</u>	<u>A D O</u>
Edi	ção nº:		
Data:	/	/	Pág
Boletim	Oficial d	lo Muni	cípio de Telêmaco
	I	Borba-I	PR

Concede aposentadoria por idade ao servidor José Carlos Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor JOSÉ CARLOS MEDEIROS, matrícula nº 7.196, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei 968/1993 e c/c o inciso III, "b" do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como o inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019, chegando no valor de R\$ 1.847,79 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos e 11 (onze) dias, possuindo 65 (sessenta e cinco) anos de idade, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 012/2021.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 





## PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4724

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Harrisson Andretta de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), ao servidor **HARRISSON ANDRETTA DE MORAES**, matrícula 10.492, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 800,00
IIIVA P	T/\/\\	TOTAL: R\$ 800,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4725

<u>P U B L I C A D O</u>
Edição nº:
Data:/ Pág
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Ludovico Sviech Sobrinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ao servidor **Ludovico Sviech Sobrinho**, matrícula nº 21.485, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

#### Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 800,00
33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 100,00
33.90.36.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Física – Pgto. Antecipado	R\$ 100,00
11177117	TOTA	AL: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças





## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL 64.01/2021 - CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021,** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

**Parágrafo Primeiro.** Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 03/03 e 07/03/2022, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelo e-mail <u>fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br</u>, solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

**Parágrafo Segundo.** Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

**Parágrafo Terceiro**. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos Prefeito do Município





#### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

DO EDITAL N.º 64.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		TÉCNICO (A) E	EM ENFERMAGEN	1	MODALID	ADE	AMPLA CONCO	DRRÊNCIA		
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO – PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO DATA HORÁRIO		LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS	
1	Sandrina Camila Rosa	29/11/1989	***.008.739-**	30,00	0,00	30,00	42	42 03 E 07/03/2022 08h às 11h30 e das 13h às 17h RUA TIRADENTES, 500 – CEN		
2	Vanessa de Souza Rodrigues	31/08/1990	***.612.989-**	30,00	0,00	30,00	43	03 E 07/03/2022	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)





## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 63.01/2021 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO - PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial,** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:
- I. O ANEXO I refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;
- Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos Prefeito do Município





## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 63.01/2021 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA NASC.	CPF	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Luciana Ferreira	Técnico(a) em Enfermagem	24/06/1986	***.735.859-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)
Rosiane Izaias leger	Técnico(a) em Enfermagem	14/07/1987	***.766.519-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)



## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 08/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022.

Wanderley Batista Carneiro Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 08/2022 - DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Carlos Jose da Luz 42 99816-0509

**Jorge Santos 42 99960-9625** 

Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8184	JORGE SANTOS	25/0 <mark>2/2</mark> 022 ao 02/03 <mark>/202</mark> 2	17:30	13:00	115:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	25/02/2 <mark>022 ao</mark> 02/03/2022	17:30	13:00	115:30
7766	LAERTE <mark>DO ESPIRITO S</mark> ANTO TEIXEIRA	25/02/2022 ao 02/03/2022	17:30	13:00	115:30
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	25/02/2022 ao 02/03/2022	17:30	13:00	115:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS <mark>BLAM</mark>	25/02/2022 ao 02/03/2022	17:30	13:00	115:30



ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 003/2022-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

Art.1º INFORMAR que todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde devem retornar o atendimento ao público no dia 02/03 às 08h00, sendo que nos dias 28/02 e 01/03, somente o Centro de Atendimento à Sintomáticos Respiratórios e UPA manterão atendimento conforme escala interna do setor e a publicada na Portaria nº 002/2022-SMS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE TELÊMACO

BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2022.

Anderson Catto
Secretario Municipal de Saúde





ESTADO DO PARANÁ

#### Poder Executivo DMSPT-TBTRAN

#### **EDITAL Nº 006/2022**

#### **AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retira a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau n° 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
AKZ6626	E000004120	24/01/2022	181 XVII	BT 470879675 BR	04/04/2022
MMI6H29	E000005454	04/02/2022	252	BT 470879692 BR	04/04/2022
ARZ2F15	E000005252	11/02/2022	181 XIX	BT 470880024 BR	04/04/2022
ASM2457	E009197490	04/02/2022	181 IX	BT 470879026 BR	01/04/2022
OQA9770	NIC0003001	30/08/2021	181 XVII	BT 470878895 BR	31/03/2022
AOJ5770	E000004119	25/01/2022	181 XVII	BT 470879817 BR	04/04/2022
ATO6905	E000004909	08/02/2022	181 XVII	BT 470879803 BR	04/04/2022
ASY6E77	E000004159	04/12/2021	181 VIII	BT 470878330 BR	31/03/2022
APS5G68	E000004913	04/02/2022	228	BT 470879729 BR	04/04/2022
BBM2C25	E000004128	11/02/2022	181 XX	BT 470880007 BR	04/04/2022
FHP9D25	E000004797	08/02/2022	252	BT 470880041 BR	04/04/2022
AVF3D17	E009508090	09/02/2022	186 II	BT 470879159 BR	04/04/2022
DDN5558	E009507564	04/02/2022	181 VIII	BT 470879128 BR	01/04/2022
ARE4659	E000004911	10/02/2022	168	BT 470879848 BR	04/04/2022
EDT2C50	E009195850	24/11/2021	181 XVIII	BT 470876197 BR	
BBU1600	E000004427	26/10/2021	168	BT 470872601 BR	14/03/2022
APU0739	NIC0003003	02/09/2021	252	BT 470878017 BR	31/03/2022
AQO6071	E009508070	03/02/2022	181 XIX	BT 470877515 BR	28/03/2022
KVH9096	E009197342	08/12/2021	186 II	BT 470880378 BR	07/04/2022
MES4225	E009197433	08/12/2021	228	BT 470880347 BR	07/04/2022
BWI0558	E000004813	22/11/2021	181 IV	BT 470876206 BR	
QXR6A93	E009197077	17/11/2021	207	BT 470875775 BR	21/03/2022
CTA6645	E000004755	06/12/2021	181 XVII	BT 470878785 BR	31/03/2022
BGI3902	E009197345	08/12/2021	203 V	BT 470880333 BR	07/04/2022
HDA0821	E009508224	12/02/2022	228	BT 470880506 BR	07/04/2022
ALD8700	E000004678	08/02/2022	181 XVII	BT 470879905 BR	04/04/2022
AWL8013	E000004132	10/02/2022	252	BT 470879953 BR	04/04/2022
BAL3F61	E000004679	07/02/2022	244 VII	BT 470879573 BR	04/04/2022
APQ1267	E009508085	06/02/2022	228	BT 470879335 BR	04/04/2022
ATW4458	NIC0002992	17/08/2021	186 II	BT 470872907 BR	14/03/2022
BAK2J10	E009547884	17/01/2022	208	BT 470871124 BR	11/03/2022
DQX1C40	E009196833	05/11/2021	250 I	BT 470870852 BR	
BAA8J66	E000004339	08/11/2021	168	BT 470870530 BR	10/03/2022
AWN4625	E009196900	11/11/2021	181 VII	BT 470870702 BR	10/03/2022
DQX1C40	E009196832	05/11/2021	228	BT 470870849 BR	10/03/2022

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 25 de Fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Vella Junior

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





de número 19/2022.

## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 021/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - REVOGAR a Portaria de número 018/2022 e a Portaria

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de Fevereiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

### PORTARIA Nº 026/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 28 de fevereiro e 1° de março de 2022, tendo em vista Decreto n.º 28135, de 23 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 2° - ESTABELECER o regime de trabalho remoto na modalidade de sobreaviso para os servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 02 e 03 de março de 2022.

ARTIGO 3° - A faculdade concedida não se estende aos servidores essenciais, os quais não terão suas atividades paralisadas e obedecerão às escalas de trabalho.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Fevereiro de 2022.





### RELAÇÃO DOS GANHADORES DO FESTIVAL GOMARÁBICA 2021

#### Categoria COMPOSIÇÃO SERTANEJA

1º lugar: Breno Carneiro – R\$1500,00

2º lugar: Sandro Ubiratan – R\$1100,00

3º lugar: Felipe Oliveira – R\$800,00

#### Categoria INTERPRETAÇÃO SERTANEJA

1º lugar: Emerson Rodrigues - R\$1500,00

2º lugar: Gabriel Ribeiro- R\$1000,00

3º lugar: Josiane Camargo - R\$800,00

#### Categoria COMPOSIÇÃO MPB

1º lugar: Danny Wandré – R\$1500,00

<u>2º lugar: Wilson José – R\$1100,00</u>

<u>3º lugar: João Henri - R\$800,00</u>

#### Categoria INTERPRETAÇÃO MPB

1º lugar: Patrick Peterson – R\$1500,00

2º lugar: Jeferson de Souza – R\$1000,00

3º lugar: Alesson de Souza - R\$800,00

#### **Fabrício Nunes Flores**

(SMCER - Secretário de Cultura, Esporte e Recreação)





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 6271
- b) Pregão Eletrônico nº 16/2022
- c) Data da adjudicação: 25/02/2022
- d) Objeto: Serviço de publicação em jornal de circulação regional.

#### **EMPRESA: LEANDRO SOARES MACHADO**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Serviços de publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios e demais publicações que necessitarem de divulgação na imprensa comercial. A publicação deverá atender as seguintes especificações: Tipo da letra Times New Roman, Tamanho da letra 7, Espaçamento simples, Impressão na cor preta. Medida da coluna é de 4 a 5 cm/cl.	2670	CM/CL	R\$13,48

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.991,60

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022

VIEIRA Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA

VIEIRA DANIELLE VIEIRA KUNA:05269 KUNA:05269763907 Dados: 2022.02.25 11:00:20 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE Pregoeira





### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 7835/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 21/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE CURSO: CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY "A CONFECÇÃO DE ARTEFATOS PARA LICITAÇÕES DE SUCESSO – ESTUDO SOBRE

ETP, TR, EDITAL"

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

CREDOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ N°: 07.777.721/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
CÓDIGO DOTAÇÃO RECURSO VERBA									
164	06.002.04.122.0401.2019.3390.39	000	PRÓPRIA						

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito





### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 4498/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 22/2022

**OBJETO:** EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CREDOR: S.12.M - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIO-X E

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**CNPJ N°:** 05.055.855/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

MALE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
CÓDIGO	RECURSO	VERBA									
687	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	303	PRÓPRIA								
688	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	494	PRÓPRIA								
715	12.001.10.301.1001.2075.3390.39	303	PRÓPRIA								

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

#### Pregão Eletrônico N.º 138/2021

#### PROTOCOLO Nº 52744/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

	edor: BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	71.136	R\$ 0,94	R\$ 66.867,84
2	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	23.712	R\$ 0,94	R\$ 22.289,28
9	Fralda descartável infantil, tamanho EXG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	45.200	R\$ 1,01	R\$ 45.652,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



10	Fralda descartável para Recém-Nascido (RN) Nas seguintes	MILI	UN	1.080	R\$ 1,00	R\$ 1.080,00
	especificações mínimas:					
	Confeccionada em material impermeável; Com gel que permita					
	proteção; Boa absorção; Com ajuste					
	anatômico; Com adesivos laterais					
	para fixação; Com barreira					
	antivazamento; Embalagem contendo					
	data de fabricação, validade, número					
	de lote e procedência.Produto com					
	registro na ANVISA ou isenção de registro do produto.					
11	Fralda descartável infantil, tamanho P	MILI	UN	11.120	R\$ 0,67	R\$ 7.450,40
''	Nas seguintes especificações	IVIILI	OIN	11.120	ΙζΦ 0,07	Νφ 7.450,40
	mínimas: Composição: Filme de					
	polietileno, polpa de celulose,					
	polímero superabsorvente, não tecido					
	de polipropileno, não tecido de fibras					
	bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios					
	de elástico, fitas adesivas. Com					
	barreiras superimpermeáveis,					
	proteção anti vazamento; Com gel					
	super absorvente; Com camada de					
	proteção ultra seca, evita o					
	empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e					
	fecha; Componentes atóxicos não					
	propensos a causar irritação em					
	contato com a pele.					
12	Fralda descartável infantil, tamanho G	MILI	UN	75.872	R\$ 0,85	R\$ 64.491,20
	Com as seguintes especificações					
	mínimas:Composição: Filme de					
	polietileno, polpa de celulose,					
	polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras					
	bicomponentes e fibras polyester,					
	aloe vera, adesivo termoplástico, fios					
	de elástico, fitas adesivas. Com					
	barreiras superimpermeáveis,					
	proteção anti vazamento; Com gel					
	super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o					
	empelotamento; Com elástico nas					
	pernas; Com fecho ajustável, abre e					
	fecha; Componentes atóxicos não					
	propensos a causar irritação em					
	contato com a pele.					
13	Fralda descartável infantil, tamanho M	MILI	UN	30.960	R\$ 0,80	R\$ 24.768,00
	Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de					
	polietileno, polpa de celulose,					
	polímero superabsorvente, não tecido					
	de polipropileno, não tecido de fibras					
	bicomponentes e fibras polyester,					
	aloe vera, adesivo termoplástico, fios					
	de elástico, fitas adesivas. Com					
	barreiras superimpermeáveis,					
	proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de					
	proteção ultra seca, evita o					
	empelotamento; Com elástico nas					
	pernas; Com fecho ajustável, abre e					
	fecha; Componentes atóxicos não					
	propensos a causar irritação em					
4.4	contato com a pele.	MACTEDOOFT	LINI	20,000	D# 4 00	D# 05 000 00
14	Fralda descartável geriátrica, l tamanho P, Com as seguintes	MASTERSOFT	UN	26.000	R\$ 1,36	R\$ 35.360,00
	especificações mínimas:					
	Composição: camada interna de não					
	tecido, fibras de celulose, camada					
	externa de polietileno, barreiras					
	protetoras de polipropileno anti					
	vazamento, fios de elastano, adesivo				l l	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	termo plástico. Com formato					
	anatômico; Hipoalergênica e					
	dermatologicamente testada; Com					
	fitas adesivas reposicionáveis; Com					
	Dry Gel (super absorvente); Cobertura					
	suave (não tecido); Com elástico para					
	ajuste nas pernas; Peso: até 40 kg;					
CARC	DLINA DE PROENCA STONOGA -	FIRFI I		•	•	
		Marca	Unidada	Quantidade	Preço	Preço tota
6		MASTERSOFT		60.000	R\$ 1.21	R\$ 72.600,00
·	tamanho G, Com as seguintes		0	00.000		
	especificações mínimas:Composição:					
	camada interna de não tecido. fibras					
	de celulose, camada externa de					
	polietileno, barreiras protetoras de					
	polipropileno anti vazamento, fios de					
	elastano, adesivo termo plástico. Com					
	formato anatômico; Hipoalergênica e					
	dermatologicamente testada; Com					
	fitas adesivas reposicionáveis; Com					
	Dry Gel (super absorvente); Cobertura					
	suave (não tecido); Com elástico para					
	ajuste nas pernas; Peso: acima de 70					
	kg;			10:5		BA 122
7		MASTERSOFT	UN	101.250	R\$ 1,64	R\$ 166.050,00
	tamanho EG Com as seguintes					
	especificações mínimas:Composição:					
	camada interna de não tecido, fibras					
	de celulose, camada externa de					
	polietileno, barreiras protetoras de					
	polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com					
	formato anatômico; Hipoalergênica e					
	dermatologicamente testada; Com					
	fitas adesivas reposicionáveis; Com					
	Dry Gel (super absorvente); Cobertura					
	suave (não tecido); Com elástico para					
	ajuste nas pernas; Peso: acima de 90					
	kg;					
8		MASTERSOFT	UN	33.750	R\$1,64	R\$55.350,00
	tamanho EG Com as seguintes				, ,-	, ,
	especificações mínimas:Composição:					
	camada interna de não tecido, fibras					
	de celulose, camada externa de					
	polietileno, barreiras protetoras de					
	polipropileno anti vazamento, fios de					
	elastano, adesivo termo plástico. Com					
	formato anatômico; Hipoalergênica e					
	dermatologicamente testada; Com					
	fitas adesivas reposicionáveis; Com					
	Dry Gel (super absorvente); Cobertura					
	suave (não tecido); Com elástico para					
	ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg;					
VETE	rg, ROMED COM. DE MATERIAL MED			ıl ∧		
					Proce	Dra
3		Marca BIOFRAL	Unidade	Quantidade 75.750	-	Preço tota R\$96.960,00
3	Fralda descartável geriátrica, tamanho M. Com as seguintes		UN	10.100	R\$1,28	rago.900,00
	especificações mínimas:Composição:					
	camada interna de não tecido, fibras					
	de celulose, camada externa de					
	polietileno, barreiras protetoras de					
	polipropileno anti vazamento, fios de					
	elastano, adesivo termo plástico. Com					
	formato anatômico; Hipoalergênica e					
	dermatologicamente testada; Com					
	fitas adesivas reposicionáveis; Com					
	Dry Gel (super absorvente); Cobertura					
	suave (não tecido); Com elástico para					
	ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a					
		I	Ì	1	l	
	70 kg;					
C. PA	70 kg; RRA VIEIRA					
	RRA VIEIRA	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 70 kg;	UN	25.250	R\$ 1,01	R\$ 25.502,50
5	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg;	UN	180.000	R\$ 1,07	R\$ 192.600,00
				TOTAL	R\$ 877.021,22

ITENS FRUSTRADOS						
Item Descrição	Unidade	Quantidade				
Nenhum Item Frustrado						
ITENS DESERTOS						
Nenhum Item Deserto						

**VALOR TOTAL: R\$ 877.021,22** 

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2022. Marcio Artur de Matos **Prefeito** 





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
AGJ5I08	116100E009508487	21/02/2022	55680	
AHB5679	116100E009508482	21/02/2022	55414	
AHR4232	279150E000005230	09/02/2022	55412	
AHS5024	116100E009508477	19/02/2022	65300	
AIE3801	279150E000005137	08/02/2022	55412	
AIJ8A11	279150E000004564	11/02/2022	55412	
AIX0G83	116100E009508475	19/02/2022	65300	
AJQ3845	116100E009508496	21/02/2022	55680	
AJR9723	116100E009508494	21/02/2022	54284	
AJZ7883	279150E000005240	18/02/2022	51930	
ALH6356	279150E000004922	09/02/2022	55412	
ALK2136	279150E000005232	09/02/2022	55412	
ALO7144	279150E000005138	08/02/2022	55412	
AMM6416	279150E000004923	07/02/2022	55412	
AMQ9F59	279150E000004561	11/02/2022	55412	
ANE6A62	116100E009508464	19/02/2022	54284	
ANL0048	116100E009508491	21/02/2022	54526	
AOD2780	279150E000005241	19/02/2022	51930	
AOQ8892	279150E000005236	18/02/2022	76331	
APJ3026	279150E000004921	10/02/2022	55412	
AQB9471	116100E009508490	21/02/2022	70481	
ASE9B11	279150E000004567	11/02/2022	55412	
ATJ5909	116100E009508489	21/02/2022	54522	
ATO6905	279150E000004570	08/02/2022	76251	
ATS5864	279150E000004562	11/02/2022	55412	
AUA0443	116100E009176142	21/02/2022	65300	
AVR0658	279150E000004560	11/02/2022	55412	
AWM4F34	116100E009508503	17/02/2022	54526	
AWP1547	279150E000005231	09/02/2022	55412	
AYB3C09	279150E000005234	18/02/2022	76331	
BAG1J16	279150E000005142	23/02/2022	54521	
BAX2907	279150E000005239	18/02/2022	51930	
BDA3I65	279150T000000054	24/02/2022	57380	
BDD9393	279150T000000152	24/02/2022	76331	
BDU1A29	279150E000005143	23/02/2022	54521	
BEC1D21	279150E000005136	08/02/2022	55412	
BEX9H38	279150E000005237	18/02/2022	76331	
CAU8E99	279150E000005238	18/02/2022	76331	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 25/02/2022 11:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



CYG5303	279150E000005140	07/02/2022	55412
EMD5D75	279150E000004568	10/02/2022	55412
FTU6C28	279150E000004572	21/02/2022	51930
KEY0865	116100E009508469	19/02/2022	65300
LYV5B32	279150E000004566	11/02/2022	55412
MEH0836	279150E000005141	22/02/2022	51930
MET3J96	279150E000004565	11/02/2022	55412
QTO9J28	279150T000000151	24/02/2022	76331
RHM5J48	116100E009508483	21/02/2022	55500
RHT5E77	116100E009508478	19/02/2022	56144





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	
AIB8582	116100E009507574	17/02/2022	60502	
AJK9657	116100E009176139	19/02/2022	55414	
AKY7B14	116100E009196479	19/02/2022	65300	
AMO7867	116100E009507676	17/02/2022	70481	
ANC0G88	116100E009176140	19/02/2022	65300	
ANS4575	116100E009176141	19/02/2022	54522	
AOU9454	116100E009507577	17/02/2022	65300	
APA8900	116100E009196481	19/02/2022	60501	
APK8I64	116100E009196473	19/02/2022	54600	
AQF4851	116100E009196483	19/02/2022	60501	
AQF4851	116100E009196474	19/02/2022	54521	
AQW5455	116100E009507111	18/02/2022	65300	
ASM7286	116100E009196464	11/02/2022	57380	
ATO3H26	116100E009196476	19/02/2022	54521	
AVX5H81	116100E009196471	19/02/2022	54521	
AWJ8670	116100E009507578	17/02/2022	54522	
AZA9733	116100E009507576	17/02/2022	56221	
BCY8A15	116100E009196475	19/02/2022	54521	
BOJ0930	116100E009507244	19/02/2022	55680	
CEN0588	116100E009507579	17/02/2022	65300	
FFL7H33	116100E009196477	19/02/2022	54521	
IPV6F42	116100E009196472	19/02/2022	54600	
NDA7289	116100E009507245	19/02/2022	55680	











Critique





Denuncie

